Of. n º 348/2024 São Francisco de Assis, em 09 de setembro de 2024.

Exmº. Senhor
Franklin Marciano Machado Pereira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Francisco de Assis-RS

Assunto: Projeto de lei nº 53/2024

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº 53/2024, que altera a LEI Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022/2025 , Lei de diretrizes Orçamentárias e abre crédito especial.

O referido projeto de lei visa incluir novo projeto para ser incluído na Lei do Plano Anual de 2025, e consequentemente estará previsto na Lei de Diretrizes orçamentarias e s servirá para a cobertura do Crédito Especial a transferência especial da União para investimento proposta 0903.2024.067108 do Senador Luiz Carlos Heize, que será utilizada para a conclusão da 2ª e 3ª etapa da obra do Ginásio Municipal na Quadra coberta do CRAS.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto de lei, renovo votos de estima e apreço.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 10/09/2024
Nº. 4526 Fl.
Oficial Legislativo

LEI 1.633, de 12 de março de 2024.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1596/2023 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato CortiniPrefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1596/2023 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO
PROGRAMA: 146– Promoção do esporte
OBJETIVO: Incentivar que os jovens realizem atividades físicas , ocupando os horários ociosos, para um bom desenvolvimento físico

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1525	EPI da União Proposta 0903.2024.067108	un	2024	700.000,00
	Produto:	Construção de quadra de esportes			
	Função:27	Desporto e Lazer			
	Subfunção: 812	Desporto Comunitário			

Art. 2º – É aberto um Crédito Especial no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
08012781201461.52500044905100 - Obras e Instalações R$ 700.000,00

Projeto/Atividade: 1.525 EPI DA UNIÃO PROPOSTA 0903.2024.067108

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência especial da União para investimento proposta 0903.2024.067108 do Senador Luiz Carlos Heize, que será utilizada para a conclusão da 2ª e 3ª etapa da obra do Ginásio Municipal na Quadra coberta do CRAS.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Of. n° 091 São Francisco de Assis, 05 de Setembro de 2024.

Prezado Secretário:

Honrá-nos cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade informar à Vossa Senhoria que o Plano de Aplicação, referente a portaria EPI DA UNIÃO sobre o Objeto – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PARA INVESTIMENTO, PROPOSTA 0903.2024.067108 no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) será usado para a conclusão da 2ª e 3ª Etapas da Obra do Ginásio Municipal na Quadra Coberta do CRAS, situado na Rua Garibaldi esquina com a Rua Inhacundá no Bairro Santo Antônio.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

FLAVIO LUIZ RAMOS

Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

Ao Senhor:

JORGE MANARA

MD Secretário Municipal da Fazenda

NC

AUTORIZO
05/09/24

SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO

São Francisco de Assis – RS, 09 de julho de 2024

Senhor Secretário

Venho através deste, informar o recebimento de recursos pelo Município, referente a EPI DA UNIÃO, e solicitar Plano de Aplicação para abertura de Crédito Especial junto ao Poder Legislativo.

Portaria	Data recebimento	Objeto	R$ Anual
EPI DA UNIÃO	04/07/2024	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PARA INVESTIMENTO, PROPOSTA 0903.2024.067108 DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE	700.000,00

Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

RECEBIDO EM 10/07/2024
Por:

Ilmo Sr.
Domingos Jesus Bianchini
Secretária de ADM e Planejamento
NC